



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES N° 1.345 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES N° 925,
DE 23/03/2020, PUBLICADA EM
25/03/2020, ALTERADA PELA PORTARIA
INEA/PRES N° 1.134, DE 06/05/2022,
PUBLICADA EM 10/05/2022, QUE CRIOU
O COMITÊ DE GESTÃO DA REDE DE
RADIOCOMUNICAÇÃO DE
EMERGÊNCIA DO INSTITUTO
ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 25 de julho de 2024, processo administrativo SEI-070002/002541/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres n° 925, de 23/03/2020, publicada em 25/03/2020, alterada pela Portaria Inea/Pres n° 1.134, de 06/05/2022, publicada em 10/05/2022, que criou o Comitê de Gestão da Rede de Radiocomunicação de Emergência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

§1º Fica mantido o servidor Marco Luiz Coelho Netto, id. funcional 2038025-9, como representante da Gerência de Informações Hidrometeorológicas (GERHIDRO);

§2º Ficam excluídos os servidores Leticia Thereza Souza de Carvalho, id. funcional 5121457-1, Andrei Veiga dos Santos, id. funcional 4217930-0, Cesar Garcia, id. funcional 4249493-1 e Eduardo Francisco da Silva, id. funcional 5108511-9; e

§3º Ficam incluídos os servidores Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como coordenador da Gerência de Operações em Emergências Ambientais com Produtos Perigosos (GEROPEM); Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, como suplente da (GEROPEM); Wagner Vargas de Oliveira, id. funcional 4464437-0, como representante da Gerência das Unidades de Conservação (GERUC); e Djalma Gonçalo e Silva Januzzi, id. funcional 4331923-8, como representante da Gerência de Guarda-Parques (GERGPAR).

Art. 2º O Comitê fica estabelecido com os servidores: Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como coordenador da Gerência de Operações em Emergências Ambientais com Produtos Perigosos (GEROPEM); Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, como suplente da (GEROPEM); Wagner Vargas de Oliveira, id. funcional 4464437- 0, como representante da Gerência das Unidades de Conservação (GERUC); Djalma Gonçalo e Silva Januzzi, id. funcional 4331923-8, como representante da Gerência de Guarda-Parques (GERGPAR); e Marco Luiz Coelho Netto, id. funcional 2038025-9, como representante da Gerência de Informações Hidrometeorológicas (GERHIDRO).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 07.08.2024, DO nº 145, página 22